
Esclarecimento 01 - TJAM PE 24/2021

Alessandra <orcamento1@criart-ce.com.br>
Para: cpl@tjam.jus.br

12 de maio de 2021 09:13

Bom Dia!

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 024/2021 TJAM

Bom Dia!

Prezado Sr. Pregoeiro!

Com relação ao procedimento licitatório supramencionado, gostaríamos de obter alguns esclarecimentos, quais são:

Verificamos no Termo de Referência item 9.18.2 A previsão quantitativa de diárias a serem utilizadas anualmente é de 07 (sete) diárias por funcionário do posto de Motorista, totalizando o quantitativo de 161 (cento e sessenta e uma) diárias;

Na tabela de preços as diárias apresentada são valores fixos **“DIÁRIAS (7 diárias por motorista) (01 diária = R\$80,00 conf. CCT) R\$ 12.880,00”**,

Pergunta: Poderemos calcular o valor das diárias com os tributos, taxa e lucros? se sim certamente ultrapassará os valores estimados de referência deste Pregão.

Dessa forma, perguntamos: O TJ aceitará proposta com valores superiores aos de referência estimados no edital? O Pregão será suspenso para adequação dos valores?

No edital CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA, item 22.2 letra (b) **manter preposto para representá-lo durante a execução do contrato;**,

Pergunta: O preposto deverá permanecer fixo nos locais de prestação dos serviços? Ou esse preposto poderá ser um supervisor do quadro funcional da empresa que faça visitas aos locais de prestação dos serviços, quando necessário e solicitado pela contratante?

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (letra **b.2) acompanhar e controlar assinatura de folha de ponto;**

Pergunta: será obrigatório Relógio de ponto ou poderá ser assinatura manual (folha)?



Alessandra Souza
Assistente Comercial Júnior

www.gruposimoespereira.com.br
Tel./Fax: (85) 3195-2600
orcamento1@criart-ce.com.br



 Faça a sua parte, antes de imprimir este documento, pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

Esta mensagem pertence ao Grupo Simões Pereira e pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o. Agradecemos sua cooperação.